



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Itaitinga

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V Edição Nº CXXIII de 14 de Março de 2019

Fundo Municipal de Previdência Previdência - Grupo: Contratos

Aviso de Extrato de Aditivo: 5º ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA - EXTRATO DE ADITIVO. **Fundo Municipal de Previdência Social vem publicar o EXTRATO DE ADITIVO Nº 5º, referente ao CONTRATO Nº 2801.01/2015/PP, resultante da Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2801.01/2015/PP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUSTOMIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DENTRO DO SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIARIAS/ GESTÃO DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - SIPREV/GESTÃO DE RPPS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA-CE. TIPO DE ADITIVO: Aditivo de Acréscimo. DATA ASSINATURA: 08/01/2019. VALOR ACRESCIMO: R\$ 230,00. Fundamentação: Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º do mesmo artigo da Lei 8.666/93. SECRETARIA: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL. ASSINA PELA CONTRATANTE: David Assunção Serpa. Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Previdência Social. ASSINA PELA CONTRATADA: Anderson Pontes Leal - Representante Legal. Itaitinga-CE, 14 de março de 2019. David Assunção Serpa - Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Previdência Social.**

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

*** **

Fundo Municipal de Previdência Previdência - Grupo: Contratos

Aviso de Extrato de Aditivo: 4º ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA - EXTRATO DE ADITIVO. **Fundo Municipal de Previdência Social vem publicar o EXTRATO DE ADITIVO Nº 4º, referente ao CONTRATO Nº 2803.01/2016, resultante da Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0403.02/2016/PP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ITAITINGA/CE. TIPO DE ADITIVO: Aditivo de Reajuste. DATA ASSINATURA: 04/01/2019. VALOR DO REAJUSTE: R\$ 2.300,00. Fundamentação: art. 3º da Lei 10.192, de 14 de Fevereiro de 2001, art. 37, XXI, da Constituição Federal e ainda no artigo 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e cláusula quinta do instrumento contratual. SECRETARIA: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL. ASSINA PELA CONTRATANTE: David Assunção Serpa. Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Previdência Social. ASSINA PELA CONTRATADA: Vítor Leitão Rocha - Representante Legal. Itaitinga-CE, 14 de março de 2019. David Assunção Serpa - Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Previdência Social.**

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

*** **